

NOTA EDITORIAL

Temos o deleite de divulgar a publicação do volume 5, número 3 (2021) da Revista Direito.UnB do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (PPGD/UnB), concluindo mais um ciclo do periódico.

Neste número, os artigos apresentam pesquisas referentes à chamada do dossiê temático sobre racismo institucional, branquidade e sistema judicial, com profundas e interessantes pesquisas sobre o tema.

O texto inaugural –Imagens Abissais do Direito na América Latina, de Santiago José Polop, professor e pesquisador da Universidad Nacional de Río Cuarto– apresenta estudos sobre os chamados suplementos do direito moderno na América Latina, a partir da confluência entre as linhas abissais propostas por Boaventura de Sousa Santos e as imagens dialéticas aventadas por Walter Benjamin. Reflete sobre os valores exportados de uma pequena parte da Europa, como a branquitude e a exploração da natureza e do trabalho humano para a empresa de capital. Para o autor, a “mercantilização da função de justiça” e a submissão do direito à racionalização liberal afasta a função emancipadora do direito moderno e preserva o modelo patriarcal, racista e com privilégios de classe.

A Pauta Antirracista e os Sistemas de Justiça e Segurança Pública no Brasil: Uma Introdução ao Debate, de Carlos Victor Nascimento Dos Santos, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), discute a implementação de uma pauta antirracista a partir das concepções de Igualdade e Cidadania formuladas e reproduzidas por operadores do Direito por meio da discussão do sistema de Justiça e Segurança Pública do país. O artigo apresenta dados empíricos produzidos por diversas instituições e grupos de pesquisa e traz discussões importantes sobre o racismo no Brasil.

O artigo Racismo Estrutural e seus Impactos no Sistema de Segurança Pública do Brasil, de Fábio Félix Ferreira, professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e de Emerson Santos Gois, graduando em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), analisa os efeitos desencadeados pelos racismos estrutural e institucional no sistema de segurança pública do Brasil, debatendo os seus aspectos jurídicos, administrativos, políticos e sociais. Para os autores “o racismo deve ser enxergado além do óbvio”, sendo necessário entender para além do que é posto o que mantém a exclusão de determinado grupo de indivíduos. O Estado não pode ser negligente nem inerte às ações produzidas em suas estruturas.

O próximo artigo trata do Racismo Estrutural e Institucional no Judiciário Tocantinense: Jurisprudência, Perfis e Persistências, de Maurício Hiroaki Hashizume, professor de Comunicação Social e Ciências Sociais na Universidade Federal do Tocantins (UFT), Karoline Soares Chaves, mestra pela UFT, Emillyny Lázaro da Silva Souza, especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Católica do Tocantins. O trabalho é fruto do grupo de pesquisa Igualdade Étnico-Racial e Educação (IERE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), que examina a atuação do Poder Judiciário em seu âmbito estadual levando em conta a sua composição institucional em termos étnico-raciais e, igualmente, de gênero, analisando os casos judicializados nos últimos três anos (2018-2020) e a jurisprudência acerca da injúria racial no Tocantins.

Por sua vez, o artigo Sistema Prisional Brasileiro e a Seletividade no Tratamento das Detentas Gestantes, parturientes e lactantes de Alexandre Bernardino Costa, professor associado da Universidade de Brasília, Claudiane Silva Carvalho, Doutoranda em Direito, Estado e Constituição pela Faculdade de Direito da UnB) e Lorena Silva Santos , professora do Centro de Ensino Superior do Extremo Sul da Bahia (CESES) - FACISA, apresentam os pressupostos teóricos da criminologia crítica para analisar as implicações da política criminal que reverbera a seletividade no sistema prisional feminino – especificamente no encarceramento de mulheres gestantes, parturientes e lactantes, observados os eixos de espoliação raça, gênero, classe e geração. Destacam o o racismo como um elemento estruturante do sistema penal.

Negro de Alma Branca? A guinada hermenêutica acerca da injúria racial no STJ

e STF, de Paulo Fernando Soares Pereira, pós-doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RIO, Thiago Gomes Viana, doutorando em Direito, Estado e Constituição pela UnB, e Jorge Alberto Mendes Serejo, mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), investigam a mudança paradigmática quanto ao delito de injúria racial operada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF). Os autores analisam o caso Heraldo Pereira versus Paulo Henrique Amorim, “reconhecendo-se, à revelia do que até então se decidia nos tribunais e no que pensava o senso comum teórico dos juristas, a imprescritibilidade e inafiançabilidade de tal delito”.

No artigo Judiciário Trabalhista no Espelho: Reflexões sobre a Magistratura Trabalhista na Luta Antirracista, Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira Do Vale, pós-doutora pela Universidade de Salamanca e juíza do Trabalho do TRT da 5ª Região, Gerson Conceição Cardoso Júnior, mestrando em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), e Viviane Christine Martins Ferreira, especialista em Direito Constitucional do Trabalho pela UFBA e juíza do Trabalho Substituta do TRT da 5ª Região, examinam o papel da magistratura trabalhista na luta antirracista, como uma forma de se avançar para a construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária. Destacam a “função realizadora do direito” e a “dimensão material do princípio da igualdade, como vetor normativo e projeto constitucional”, que deve ser observada pelo Poder Judiciário para a restauração, manutenção e fortalecimento do regime democrático da sociedade brasileira.

O artigo Necropolíticas Carcerárias: os Anticorpos do Sistema de Justiça Penal, de Diego dos Santos Reis, professor do Departamento de Fundamentação da Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e Malu Stanchi Carregosa, especialista em Políticas Públicas e Justiça de Gênero da CLACSO, discute os impactos da pandemia provocada pelo coronavírus no sistema carcerário brasileiro. Os autores fazem uma crítica à necropolítica carcerária, compreendendo as prisões como territórios “racializados”, e afirmam que a gestão carcerária é responsável pelas mortes, em especial da população negra carcerária. O texto urge pela adoção de medidas judiciais céleres, “no sentido da redução da superlotação e da observação rigorosa das garantias de direitos fundamentais”.

A análise da ineficácia do Poder Judiciário brasileiro no que concerne a proteção

dos direitos humanos referentes aos negros, de Jurandir Antônio Sá Barreto Junior, encerra esta edição. O artigo apresenta análises histórico-sociológicas para uma reflexão sobre a postura do Poder Judiciário brasileiro no que diz respeito ao combate à discriminação racial. A pesquisa afirma haver fortes indícios de que “o Judiciário brasileiro tem contribuído para mitigar a concretização dos direitos humanos específicos dos negros”. Apesar das reflexões e medidas sugeridas, para combater um sistema estruturalmente desigual, a melhor alternativa é o investimento em educação.

Boa leitura!

Inez Lopes

Editora-chefe

Revista Direito.UnB

